




Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

À
Escuderia de Castelo Branco
geral@escuderiacastelobranco.pt

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-016339/2024	P-014525/2024	2024-05-15
Assunto <i>subject</i>	Resposta ao pedido de emissão de parecer à realização o "Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Rodão 2024"		

Ex.^{mo(a)} senhor(a),

Em resposta à V. mensagem de correio eletrónico, de 10-05-2024, cujo teor solícita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) a emissão de parecer ao projeto para realização do "Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Rodão 2024", vem a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro comunicar que de acordo com a informação remetida a este serviço os itinerários propostos não abrangem locais integrados no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, nem áreas submetidas ao Regime Florestal, pelo que o projeto não carece de emissão de parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

No catálogo com informação geográfica de dados abertos do ICNF, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo_tema1.html, podem ser consultadas as informações relativas ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas e às áreas submetidas ao Regime Florestal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro

(Por delegação e subdelegação de competências nos termos do disposto no Despacho n.º 4219/2024, publicado no Diário da República n.º 76/2024, Série II, de 17 de abril de 2024)

Documento processado por computador, nº S-016339/2024